



Jornal Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

EDIÇÃO Nº 008 – 31/AGOSTO/2021



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

VINICIUS NITO NÓBREGA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

**Convoca a 6ª Conferência
Municipal de Saúde de Marizópolis
- PB**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Marizópolis - PB, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Marizópolis, que será realizada no dia 26 de Agosto de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Marizópolis, situada na Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves, Marizópolis- PB, com o tema: "O SUS É DE TODOS" e lema: GARANTIA DE ACESSO E MELHORIA DE QUALIDADE NA ATENÇÃO A SAÚDE".

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por 02 (Dois) Delegados devidamente nomeados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de Marizópolis-PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marizópolis - PB, em 27 de julho de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2021, de 16 de agosto de 2021.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MARIZÓPOLIS - PB, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS,

usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CNAS/MC nº 80, de 12 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Marizópolis - PB, a realizar-se no dia 27/08/2021 no espaço do CRAS- CENTRO, do município de Marizópolis, estado da Paraíba, a partir das 08h00min e sendo finalizada às 16h00min, podendo ainda, ser estendida, sob a coordenação do Conselho de Assistência Social (CMAS) do Município de Marizópolis - PB,

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Marizópolis-PB terá como temática: "Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com Financiamento Público para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social" e construirá propostas para subsidiar as discussões das XII Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º - A Conferência Municipal da Assistência Social de MARIZÓPOLIS - PB será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Marizópolis-PB, 16 de agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **DANIEL SILVA DE ABRANTES**, da função de ODONTOLOGO, matrícula funcional sob nº 12211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regime estatutário, do quadro efetivo do município, conforme legislação pertinente ao presente caso.

Parágrafo Primeiro. Torna-se sem efeito a Portaria nº 084/2003.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2021.

O Prefeito Municipal de Marizópolis no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Marizópolis - PB.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Marizópolis-PB, 02 de agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOSÉ JAILSON DOS RAMOS**, do cargo de **SUBSECRETARIA DE ESPORTE**, Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que o efeito desta Portaria tenha vigência a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA MARTINS**, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, NÍVEL VI, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JORGENALDO MARTINS DE SOUSA**, do cargo de **DIRETOR DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL**, Nível V, Símbolo CDD I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JORGENALDO MARTINS DE SOUSA**, para exercer o cargo de **SECRETARIO DE ESPORTE E TURISMO**, Nível I, Símbolo CCS I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

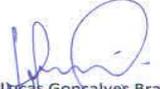
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**, como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão deste Município e para compor a Equipe de Apoio ao trabalho: **FRANCISCO MURILO ALVINO DE ALMEIDA e RENATO GOMES BATISTA**.

Parágrafo Único. Fica nomeado o senhor **RENATO GOMES BATISTA**, para exercer o cargo de pregoeiro substituto em caso de ausência do titular.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256, MARIZÓPOLIS-PB, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda, Lei Complementar Municipal nº. 008 de 05 de abril de 2011, e

Considerando a necessidade de acompanhar a regulamentação e a implementação do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

Considerando a necessidade de orientar e assessorar a formulação e coordenação da política municipal de desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte;

Considerando a necessidade de acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do Fórum Estadual da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios;

Considerando a necessidade de sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Gestor Municipal será constituído e integrado por representantes dos seguintes segmentos e setores:

I – representantes das Secretarias Municipais:

- Patricio Henrique de Vasconcelos;
- Salme Pedrosa Calado;
- Daniel Elias Cassimiro;

II – representantes de Entidades do Comércio, Indústria, Serviços ou de Produção Rural:

- Joaquim Ivanilson Gomes;

III - representante dos contadores do município:

- Francisco César Rocha;

IV – representante de Entidade de Apoio ou Representativa das Micro e Pequenas Empresas:

- Jonatas Braga Ponce Leon;

§ 1º Os representantes serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, após indicação dos diferentes segmentos participantes, cuja participação será considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor poderão definir critérios para a inclusão de representantes de outros órgãos/entidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revoga se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 257/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, RAIMUNDA DE FÁTIMA CORNELIO, do cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RAIMUNDA DE FÁTIMA CORNELIO**, para exercer o cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 02 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 259/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANA PAULA MENDES DE LIMA**, do cargo de **UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, Nível V, Símbolo CCD II, integrante da Estrutura de Cargos de Provisão em Comissão da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 16 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Municipal nº 113/2000, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado as pessoas abaixo relacionadas, como representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMDI**, do município de Marizópolis - PB, até ulterior deliberação.

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

TITULAR: SAMUEL SOARES DA SILVA;

SUPLENTE: PALOMA ANDRADE SARMENTO

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAUDE:

TITULAR: JOCELIA ALEXANDRE BEZERRA;

SUPLENTE: RODRIGO RODOLFO DE MELO;

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: JUSANDRA FERNANDES FAUSTINO;

SUPLENTE: EZEQUIAS SARMENTO DE ABREU;

4. REPRESENTANTES DA POSTORAL DO IDOSO:

TITULAR: RITA MARIA DA SILVA REGO;

SUPLENTE: MARINEIDE ARISTIDES DE ALMEIDA;

5. REPRESENTANTE DO USUÁRIO DO CRAS:

Titular: TEREZA ANA DIAS;

Suplente: ANA DE SOUSA PEDROSA;

6. REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA:

TITULAR: FABIANA KELCIONE FERNANDES DE ARAUJO (PRESIDENTE);

SUPLENTE: CARLA BRAGA;

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 215/2021.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, em 16 de Agosto de 2021.



Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 04/2021, de 16 de agosto de 2021.

DISPÕE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS – PB.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Marizópolis – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 030/97 de 20 de outubro de 1997, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 80, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a propositura das organizações e movimentos sociais, em defesa da democracia e da política de Assistência Social, no enfrentamento à posição contrária do governo e a consequente revogação das resoluções do CNAS que convocaram a XII Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância das Conferências e a urgência do momento nacional, que exige avaliação, mobilização, resistência e luta, ratificando o compromisso e empenho junto aos movimentos sociais em defesa da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Prefeito Constitucional de Marizópolis – PB juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), convocaram por meio do Decreto Nº 022/2021 de 16 de agosto de 2021, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Marizópolis, Paraíba, no período de 27 de agosto de 2021, no espaço do CRAS- CENTRO, do município de Marizópolis, estado da Paraíba, a partir das 08h00min e sendo finalizada às 16h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS de Marizópolis-PB, Bruna Afro Carvalho Siqueira e demais membros do CMAS, tendo em vista que será presidida pela Presidente e, na sua ausência, pela Vice-presidente, Geocécia Estrela de Almeida Abrantes.

Art. 2º - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Marizópolis - PB, no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social" subdividido em cinco eixos:



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 002/2021

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIZOPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO;

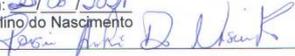
RESOLVE:

Artigo 1º - Por determinação do Excelentíssimo senhor Prefeito, **RELOTAR** o servidor **ROMERIO AVELINO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 18688, vigia do quadro efetivo, atualmente presta serviços na Creche José Carleuson Braga, para a partir desta data, prestar serviços no CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE FRANCELINO DE SOUSA neste município, com carga horária de **40 horas semanais**, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração Municipal de Marizópolis – Paraíba, em 25 de agosto de 2021.


Francisco Cesar Rocha
Secretario de Administração
Matrícula 024-8

Recebido em: 25/08/2021
Romero Avelino do Nascimento
Assinatura: 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EIXO 1: A Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3: Controle Social: Um lugar da Sociedade Civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

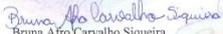
EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias socioassistenciais e de Proteção Social;

EIXO 5: Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e Emergências.

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Marizópolis – PB, 16 DE AGOSTO DE 2021.


Bruna Afro Carvalho Siqueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - CEP: 58819-000 - Marizópolis-PB
Telefone: (83) 3544-1050 | www.marizopolis.pb.gov.br



PORTARIA SECAD Nº 003/2020

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDA PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Por determinação do Excelentíssimo senhor Prefeito, **RELOTAR** o servidor **SOLONILDE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 000788, vigia do quadro efetivo, atualmente presta serviços na Escola Júlia Maria de Carvalho, para, a partir desta data, prestar serviços na CRECHE JOSE CARLEUSON BRAGA neste município, com carga horária de **40 horas semanais**, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração Municipal de Marizópolis – Paraiba, em 25 de agosto de 2021.


Francisco Cesar Rocha
Secretário de Administração
Matrícula 024-8

Recebido em: 25/08/2021
Solonilde Pereira de Sousa
Assinatura: SOLONILDE P. DE SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESENHAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – JULHO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALORES	LOTAÇÃO
07/3/2021	MARIA GERALDA ALVES	009.910.544-66	01/07/2021		PSICOLOGO	2.750,00	SEC. EDUCAÇÃO
07/4/2021	RITA MARIA DA SILVA REGO	238.134.824-72	01/07/2021		ASSISTENTE SOCIAL	2.750,00	SEC. EDUCAÇÃO


FRANCISCO CESAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula 024-8



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESENHAS DE ADITIVOS CONTRATOS – JULHO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALORES	LOTAÇÃO
058/2021	AMANDA LINS ESTRELA BARBOSA	058.419.054-60	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
058/2021	ANA BEATRIZ DE SOUSA ALVES	132.917.324-48	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
067/2021	ANTONIO DE PADUA D'AS BRAGA	113.837.794-08	01/07/2021		PROFESSOR ED. FISICA	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
057/2021	DAMIANA MARTINS DA SILVA	048.467.974-06	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
038/2021	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	042.964.134-65	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
048/2021	EWERTON MARQUES DE ARAUJO	128.975.294-07	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
052/2021	FRANCIENE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	043.744.244-66	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
046/2021	FRANCINALDA CANDIDO SOARES	059.299.524-30	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	FRANCISCA PEREIRA DE MORAIS	081.125.994-06	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	JADY MYRTIS DE ABEU GOMES SILVA	102.259.704-30	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	JONATHAN ALMEIDA DE ARAUJO	100.084.004-22	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	JOSE CARLOS HEIRIQUE DA SILVA	089.043.794-09	01/07/2021		PROFESSOR ARTES	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	JOSEFA GILMARIA RODOLFO DA SILVA	068.632.464-51	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
044/2021	JULIO CORNELIO DA SILVA NETO	058.925.884-71	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
040/2021	JUSCELDO BRAGA AVELINO	061.978.264-36	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

069/2021	LENICE BEZERRA DE ABRANTES	011.555.884-52	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
045/2021	MARIA AUXILIADORA GOMES FERNANDES	951.904.304-72	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
070/2021	MARIA BETANIA DA SILVA	072.546.274-43	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
060/2021	MARIA CELIA DA SILVA ALVES	036.265.344-56	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
061/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO BRAGA	043.946.644-03	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
064/2021	MARIA DO SOCORRO ROCHA	033.022.824-90	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
065/2021	REGINA MARIA FARIAS	488.244.624-87	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
065/2021	ROZIELA FERREIRA BARBOSA DOMINGOS	041.522.294-03	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.272,83	SEC. EDUCAÇÃO
050/2021	SAIONARA FERREIRA ANDRE	091.151.694-80	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
049/2021	VICTOR BEZERRA LINS	123.005.744-70	01/07/2021		PROFESSOR (A)	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
047/2021	WAGNER GOMES DE ALMEIDA	111.520.404-13	01/07/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO


FRANCISCO CESAR ROCHA

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula 024-8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESENHAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – JULHO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALOR R\$	LOTAÇÃO
07/3/2021	MARIA GERALDA ALVES	009.910.544-66	01/07/2021		PSICOLOGO	2.750,00	SEC. EDUCAÇÃO



FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula 024-8



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

RESENHAS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – AGOSTO DE 2021

CONTRATO	FAVORECIDO	CPF	ADMISSÃO	DEMISSÃO	FUNÇÃO	VALOR R\$	LOTAÇÃO
07/5/2021	PRISCILLA GONÇALVES ANTONINO DUARTE	074.046.354-38	02/08/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO
07/6/2021	ALEXANDRA PEREIRA ROLIM	066.304.434-96	02/08/2021		PROFESSOR (A) ESP	2.727,40	SEC. EDUCAÇÃO



FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula 024-8

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua: Dr. Otávio Mariz, Centro, Marizópolis-PB CEP 58819-000

TERMO DE POSSE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais permitidas pela Lei Municipal Nº 065/2002 e considerando o resultado Oficial do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar desta cidade, resolve:

Art. 1º - Empossar como Conselheiro Tutelar, **Francisca Fabricia Gomes de Farias**, na qualidade de Conselheiro interino, para o mandato de **05 (cinco) meses, a partir do dia 18 de Agosto de 2021 à 15 de Janeiro de 2022.**

Art.2º - Determinar que o referido Conselheiro perceba todas as vantagens e assumas todas as obrigações decorrentes das imposições legais inseridas no **Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 065/2002.**

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marizópolis, em 02 de março de 2021.



Maria Jeane Rosendo de Sousa
PRESIDENTE DO CMDCA

Recebido: 17/08/21
Francisca Fabricia G. de Farias